

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 898A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.417, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 4.415, de 12 de dezembro de 2025, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o exercício da autotutela administrativa, que autoriza a anulação de atos com vício de legalidade, conforme consolidado na Súmula nº 473, do E. Supremo Tribunal Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado, o Decreto nº 4.415, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

.....